



RESOLUÇÃO N.º 032 de 16 de abril de 2019.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 010/2019 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marcelo José de Araújo, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 010/2019.

Art. 2º. Designar Laura Helena Midon Fonseca, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 010/2019.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 010/2019, Processo n. 6916/2019, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - higiene e limpeza.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 27 de março de 2019.

Corumbá-MS, 16 de abril de 2019.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aa7649c3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>